

Nac. 4.850/40

(30-152/41)

ACT/EV

1941

A data do desligamento não retroage ao tempo em que o associado começou a gozar licença para tratamento de saúde.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Ângelo Franzoto recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, em virtude da qual não lhe foi paga a aposentadoria a partir da data em que se afastou dos serviços da empresa:

CONSIDERANDO que, embora o recorrente estivesse afastado de serviço desde 27 de janeiro de 1940, esse afastamento deu-se a título de licença para tratamento de saúde, datando o desligamento de 2 de abril do mesmo ano, quando foi aposentado;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1941.

a) L.M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) A. Garcia de Miranda Neto Relator

Ful presente: a) Mariano de Siqueira Rocha Procurador

Assinado em 30/ 5 / 41

Publicado no Diário Oficial em 13/ 6 / 41